

LEI Nº 2435, DE 02 DE JULHO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.25.2111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....R\$ 48.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
1.600.3101.0600- Anulação de Dotação - Transf. Fundo a fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos.....R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.35.2111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
1.600.0000.0600- Anulação de Dotação - Transf. Fundo a fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos.....R\$ 30.000,00

10.304.35.2111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.....R\$ 18.000,00
1.600.0000.0600- Anulação de Dotação - Transf. Fundo a fundo do Rec. Do SUS do Gov. Fed - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 02 de Julho de 2026.

SILVIO LUIZ SCHMIDT CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento